



PORTARIA N.º 839, DE 28/06/2024

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz,
autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

| <i>Nome</i> | <i>Matrícula</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|-------------------|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| GABRIEL PAES LEME | 37187 | SEMED | 28/06/2024 | 23672/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de junho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021